



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



**PODER EXECUTIVO**

**ANO CIV Nº 202 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2010 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS**

## SUMÁRIO

Casa Civil .....	01
Procuradoria Geral do Estado .....	04
Secretaria de Estado da Infraestrutura .....	04
Secretaria de Estado da Fazenda .....	06
Secretaria de Estado da Saúde .....	07
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais .....	08
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca .....	09
Secretaria de Estado da Segurança Pública .....	09

## CASA CIVIL

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1028/2010-GAB/SSP, de 28/09/2010, da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

### RESOLVE:

Autorizar o afastamento, sem prejuízo da remuneração, de MILTON DE JESUS PEREIRA JÚNIOR, Delegado de Polícia Civil, 1ª Classe, Matrícula nº 1098367, da Polícia Civil do Estado do Maranhão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para, no período de 11/10/2010 a 11/10/2012, participar do curso de Mestrado em Direito - Área de Especialização em Ciências Jurídico-Criminais, ministrado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa - FDUL, em Lisboa/Portugal, de acordo com o disposto no Processo nº 5329/2010/SSP e Parecer nº 736/2010/SDD/SSP.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 1º DE OUTUBRO DE 2010, 189º DA INDEPENDÊNCIA E 122º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA  
Secretário-Chefe da Casa Civil, em exercício

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 364/2009-URE/IMPERATRIZ,

### RESOLVE:

Autorizar o afastamento, sem prejuízo da remuneração, de JESSÉ GONÇALVES CUTRIM, Professor, Classe IV, Referência 22, Matrícula nº 764704, Grupo Ocupacional - MAG, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, para, no período de 22/02/2009 a 22/02/2011, participar de curso de mestrado em Desenvolvimento e Planejamento Territorial, da Universidade Católica de Goiás, em Goiânia/GO, nos termos do art. 72, inciso I, da Lei nº 6.110/94, c/c os arts. 153, inciso I, "b" e 162 da Lei nº 6.107/94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE OUTUBRO DE 2010, 189º DA INDEPENDÊNCIA E 122º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

OLGA MARIA LENZA SIMÃO  
Secretária-Chefe da Casa Civil

ANSELMO BAGANHA RAPOSO  
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 730/2010-URE/IMPERATRIZ,

### RESOLVE:

Autorizar o afastamento, sem prejuízo da remuneração, de ELIEL DE OLIVEIRA, Professor, Classe IV, Referência 20, Matrícula nº 1077569, Grupo Ocupacional - MAG, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, para, no período de 08/03/2010 a 08/03/2012, participar de curso de mestrado em Engenharia de Materiais, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, em São Luís/MA, nos termos do art. 72, inciso I, da Lei nº 6.110/94, c/c os arts. 153, inciso I, "c" e 163 da Lei nº 6.107/94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE OUTUBRO DE 2010, 189º DA INDEPENDÊNCIA E 122º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

OLGA MARIA LENZA SIMÃO  
Secretária-Chefe da Casa Civil

ANSELMO BAGANHA RAPOSO  
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Polícia Civil do Estado do Maranhão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GILMAR DE SOUSA CAMPOS	Chefe de Delegacia Especial de Polícia Civil da Capital, da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos de São Luís	DAS-4
PAULO ROBERTO DE AZEVEDO HERTEL	Chefe de Delegacia Distrital de Polícia Civil da Capital, da Delegacia do 5º Distrito Policial do Anjo da Guarda	DAI-1



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE SETEMBRO DE 2010, 189º DA INDEPENDÊNCIA E 122º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA  
Secretário-Chefe da Casa Civil, em exercício

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Segurança Pública:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
SILVIA REGINA VIANA	Oficial de Gabinete	DAI-4
RAIMUNDO TEIXEIRA PINHEIRO FILHO	Chefe da Central de Custódia de Presos de Justiça - Anil	DAS-4

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE SETEMBRO DE 2010, 189º DA INDEPENDÊNCIA E 122º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA  
Secretário-Chefe da Casa Civil, em exercício

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Polícia Civil do Estado do Maranhão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANTONIO LUIS GOMES PEREIRA	Chefe de Delegacia de Polícia Civil do Interior IV, da Delegacia de Polícia Civil de Estreito, pertencente à Delegacia Regional de Imperatriz	DAI-5
INGRID BARBOSA SOARES DE ALBUQUERQUE	Chefe de Delegacia Especial do Interior, da Delegacia da Mulher de Timon, pertencente à Delegacia Regional de Timon	DAI-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE SETEMBRO DE 2010, 189º DA INDEPENDÊNCIA E 122º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA  
Secretário-Chefe da Casa Civil, em exercício

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar JOÃO OSCAR VIANA MOREIRA do cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Informática, Símbolo DAS-2, da Polícia Civil do Estado do Maranhão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 06/09/2010.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 1º DE OUTUBRO DE 2010, 189º DA INDEPENDÊNCIA E 122º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA  
Secretário-Chefe da Casa Civil, em exercício

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no disposto no Ofício nº 1178/2010-PRE, da Empresa Maranhense de Administração Portuária,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, RONILDO JOSÉ SOARES DE CARVALHO do cargo em comissão de Diretor de Operações da Empresa Maranhense de Administração Portuária, devendo ser assim considerado a partir de 04/10/2010.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 1º DE OUTUBRO DE 2010, 189º DA INDEPENDÊNCIA E 122º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA  
Secretário-Chefe da Casa Civil, em exercício

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 1536-10/GABIN/SEFAZ, de 29/09/2010, da Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ELINE LIMA RODRIGUES do cargo em comissão de Gestor da Fazenda Estadual VII, Símbolo DAS-4, da Assessoria de Planejamento Institucional, da Secretaria de Estado da Fazenda, devendo ser assim considerado a partir de 28/09/2010.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 1º DE OUTUBRO DE 2010, 189º DA INDEPENDÊNCIA E 122º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA  
Secretário-Chefe da Casa Civil, em exercício

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 542/2010/GS/SEDES, de 15/09/2010, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, FRANCISCO JOSÉ PINTO SILVA do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, devendo ser assim considerado a partir de 1º/08/2010.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 1º DE OUTUBRO DE 2010, 189º DA INDEPENDÊNCIA E 122º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA  
Secretário-Chefe da Casa Civil, em exercício

EDMILSON DOS SANTOS  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Segurança Pública:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARK FIGUEIRÓ KOLMOGOROFF	Assessor Técnico do Grupo Tático Aéreo	DAS-3
FREDSON PINHEIRO MACIEL	Chefe da Central de Custódia de Presos de Justiça - Anil	DAS-4
MARIA CÉLIA MATOS ALVES	Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo, do Centro de Reeducação e Integração Social das Mulheres Apenadas	DAS-2

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE SETEMBRO DE 2010, 189º DA INDEPENDÊNCIA E 122º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA  
Secretário-Chefe da Casa Civil, em exercício

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Polícia Civil do Estado do Maranhão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EDUARDO AUGUSTO GALVÃO DE CARVALHO	Chefe de Delegacia de Polícia Civil do Interior IV, da Delegacia de Polícia Civil de Estreito, pertencente à Delegacia Regional de Imperatriz	DAI-5
WLÁDIA HOLANDA DE LIMA MORAES	Chefe de Delegacia Especial do Interior, da Delegacia da Mulher de Timon, pertencente à Delegacia Regional de Timon	DAI-1
PIERSON RAIMUNDO RODRIGUES	Chefe de Delegacia Distrital de Polícia Civil da Capital, da Delegacia do 14º Distrito Policial (Bequimão)	DAI-1
LUCIO ROGERIO DO NASCIMENTO REIS	Chefe de Delegacia de Polícia Civil do Interior IV, da Delegacia de Polícia Civil de Lajeado Novo, pertencente à Delegacia Regional de Imperatriz	DAI-5
LESLIE RODRIGUES DE MELO	Encarregado do Serviço de Informática da Polícia Civil	DAS-2

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE SETEMBRO DE 2010, 189º DA INDEPENDÊNCIA E 122º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA  
Secretário-Chefe da Casa Civil, em exercício

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Ofícios nºs 1025 e 1031/2010-GAB/SSP, de 22 e 29/09/2010, respectivamente,

RESOLVE:

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Polícia Civil do Estado do Maranhão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS	Chefe de Delegacia Regional de Polícia Civil, da Delegacia Regional de Pedreiras	DAS-4
LESLIE RODRIGUES DE MELO	Encarregado do Serviço de Informática	DAS-2

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 1º DE OUTUBRO DE 2010, 189º DA INDEPENDÊNCIA E 122º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA  
Secretário-Chefe da Casa Civil, em exercício

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO  
Secretário de Estado da Segurança Pública



A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 542/2010/GS/SEDES, de 15/09/2010, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social,

RESOLVE

Nomear TARCILIO SANTANA FILHO para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, devendo ser assim considerado a partir de 01/08/2010.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 1º DE OUTUBRO DE 2010, 189º DA INDEPENDÊNCIA E 122º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA  
Secretário-Chefe da Casa Civil, em exercício

EDMILSON DOS SANTOS  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

##### Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado

##### EDITAL Nº 001/2010/CSPGE - MA

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 4º, XXXV, da Lei Complementar nº 20, de 30 de junho de 1994 com a redação que lhe deu o art. 5º da Lei Complementar nº 110, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, define atribuições e reorganiza a carreira de Procurador do Estado,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que se encontram abertas as inscrições para eleição de 04 (quatro) representantes da Classe de Procuradores do Estado no Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, sendo: (01) um Procurador aposentado, (01) um Subprocurador, (01) um Procurador de 1ª. Classe, (01) um Procurador de 2ª. Classe e (01) um Procurador de 3ª. Classe, os quais serão eleitos pelos Procuradores ativos e inativos na forma do regulamento, em escrutínio secreto, para mandato de 02 (dois) anos, tendo como suplentes os Procuradores do Estado que lhe seguirem na ordem de votação, que se ultimarão somente com o preenchimento de todos os membros, devendo os interessados à eleição, habilitarem-se para concorrer à vaga no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, por meio de documento escrito, que será apresentado no protocolo da Procuradoria Geral do Estado. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente Edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e afixado nos lugares de costume, no prédio da sede da instituição. Dado e passado no Gabinete da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dez. Eu, Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro, digitei, fiz imprimir e encaminhei para divulgação.

HELENA MARIA CAVALCANTI HAICKEL  
Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 122/2010 – GAB/SINFRA. SÃO LUÍS (MA), 20 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar ex officio em razão de interesse público, a vigência dos Convênios celebrados entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e os Municípios relacionados em documento anexo, para todos os fins e direito, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PROCESSO	CONVÊNIO	ÓRGÃO	MUNICÍPIO
4164/2009	41/2010	SINFRA	Água Doce
2973/2009	42/2010	SINFRA	Água Doce
1984/2010	163/2010	SINFRA	Alcântara
3462/2009	74/2010	SINFRA	Aldeias Altas
3364/2010	184/2010	SINFRA	Alto Alegre do Maranhão
2224/2010	185/2010	SINFRA	Alto Alegre do Maranhão
3184/2010	166/2010	SINFRA	Alto Parnaíba
2814/2010	160/2010	SINFRA	Amapá do Maranhão
2344/2010	167/2010	SINFRA	Amarante
2419/2010	152/2010	SINFRA	Anajatuba
3250/2010	172/2010	SINFRA	Apicum-Açú
1805/2010	122/2010	SINFRA	Araguanã
4254/2009	56/2010	SINFRA	Arame
3101/2010	175/2010	SINFRA	Arari
2660/2010	136/2010	SINFRA	Bacurituba
2453/2010	137/2010	SINFRA	Bacurituba
2492/2010	162/2010	SINFRA	Bacurituba
2921/2010	165/2010	SINFRA	Barra do Corda
531/2010	14/2010	SINFRA	Barreirinhas
3134/2010	171/2010	SINFRA	Belágua
2426/2010	96/2010	SINFRA	Boa Vista do Gurupi
4458/2009	46/2010	SINFRA	Bom Jardim
2462/2010	86/2010	SINFRA	Bom Jesus das Selvas
2720/2010	92/2010	SINFRA	Brejo
3346/2009	01/2010	SINFRA	Buriti Bravo
3486/2009	36/2010	SINFRA	Buriticupu
2177/2010	153/2010	SINFRA	Buriticupu
2287/2010	155/2010	SINFRA	Buriticupu
2476/2010	113/2010	SINFRA	Buritirana
2272/2010	169/2010	SINFRA	Cachoeira Grande
1794/2010	176/2010	SINFRA	Cantanhede
3196/2009	07/2010	SINFRA	Capinzal do Norte
2474/2010	141/2010	SINFRA	Carutapera
3904/2010	55/2010	SINFRA	Central do Maranhão
2374/2010	123/2010	SINFRA	Central do Maranhão



2375/2010	124/2010	SINFRA	Central do Maranhão
1602/2010	151/2010	SINFRA	Centro Novo do Maranhão
1604/2010	164/2010	SINFRA	Centro Novo do Maranhão
2657/2010	158/2010	SINFRA	Cidelândia
2667/2010	159/2010	SINFRA	Cidelândia
3086/2010	142/2010	SINFRA	Codó
1409/2010	60/2010	SINFRA	Coelho Neto
1410/2010	77/2010	SINFRA	Coelho Neto
2149/2010	94/2010	SINFRA	Coelho Neto
3001/2010	111/2010	SINFRA	Coelho Neto
1840/2010	134/2010	SINFRA	Coroatá
1899/2010	183/2010	SINFRA	Dom Pedro
1769/2010	127/2010	SINFRA	Duque Bacelar
2672/2010	128/2010	SINFRA	Duque Bacelar
2201/2010	145/2010	SINFRA	Estreito
1544/2010	75/2010	SINFRA	Formosa da Serra Negra
2919/2010	95/2010	SINFRA	Formosa da Serra Negra
4324/2010	21/2010	SINFRA	Fortuna
4118/2009	08/2010	SINFRA	Godofredo Viana
4119/2010	23/2010	SINFRA	Gov. Edson Lobão
3845/2009	44/2010	SINFRA	Gov. Luiz Rocha
4339/2009	53/2010	SINFRA	Gov. Newton Bello
542/2010	149/2010	SINFRA	Gov. Newton Bello
1128/2010	154/2010	SINFRA	Gov. Nunes Freire
4282/2009	27/2010	SINFRA	Graça Aranha
2464/2010	80/2010	SINFRA	Graça Aranha
4429/2009	29/2010	SINFRA	Igarapé do Meio
2196/2010	109/2010	SINFRA	Igarapé Grande
2662/2010	114/2010	SINFRA	Imperatriz
2665/2010	115/2010	SINFRA	Imperatriz
2661/2010	117/2010	SINFRA	Imperatriz
2105/2010	63/2010	SINFRA	Itinga do Maranhão
1447/2010	89/2010	SINFRA	Jatobá
4449/2009	33/2010	SINFRA	João Lisboa
1671/2010	144/2010	SINFRA	Joselandia
2387/2010	101/2010	SINFRA	Lago da Pedra
2122/2010	129/2010	SINFRA	Lago da Pedra
2362/2010	130/2010	SINFRA	Lago da Pedra
2363/2010	148/2010	SINFRA	Lago da Pedra
2121/2010	161/2010	SINFRA	Lago da Pedra
2184/2010	170/2010	SINFRA	Lago da Pedra
237/2010	05/2010	SINFRA	Lago dos Rodrigues
1478/2010	133/2010	SINFRA	Lagoa do Mato

4491/2009	22/2010	SINFRA	Luis Domingues
1903/2010	143/2010	SINFRA	Luis Domingues
4229/2009	38/2010	SINFRA	Magalhaes de Almeida
1891/2010	156/2010	SINFRA	Magalhaes de Almeida
1998/2010	82/2010	SINFRA	Matões do Norte
657/2010	20/2010	SINFRA	Milagres do Maranhão
2306/2010	83/2010	SINFRA	Mirador
1879/2010	103/2010	SINFRA	Miranda do Norte
1963/2010	150/2010	SINFRA	Miranda do Norte
3722/2009	15/2010	SINFRA	Monção
4390/2009	57/2010	SINFRA	Monção
3721/2010	87/2010	SINFRA	Monção
2407/2010	88/2010	SINFRA	Montes Altos
2693/2010	100/2010	SINFRA	Nova Olinda do Maranhão
3247/2009	13/2010	SINFRA	Olinda Nova do Maranhão
2115/2010	110/2010	SINFRA	Olinda Nova do Maranhão
4357/2009	34/2010	SINFRA	Paço do Lumiar
4358/2009	35/2010	SINFRA	Paço do Lumiar
2792/2010	146/2010	SINFRA	Paço do Lumiar
2791/2010	147/2010	SINFRA	Paço do Lumiar
2859/2010	119/2010	SINFRA	Palmeirândia
4200/2009	28/2010	SINFRA	Paraibano
2395/2010	126/2010	SINFRA	Parnarama
4419/2009	47/2010	SINFRA	Passagem Franca
3434/2009	68/2010	SINFRA	Pastos Bons
1627/2010	98/2010	SINFRA	Pastos Bons
4123/2009	39/2010	SINFRA	Paulo Ramos
4212/2009	16/2010	SINFRA	Pedreiras
4309/2009	19/2010	SINFRA	Pedreiras
2488/2010	173/2010	SINFRA	Pedreiras
2815/2010	132/2010	SINFRA	Pedro do Rosário
2784/2010	105/2010	SINFRA	Peri-Mirim
1877/2010	66/2010	SINFRA	Pindaré-Mirim
3110/2010	157/2010	SINFRA	Pinheiro
3644/2009	17/2010	SINFRA	Presidente Dutra
1841/2010	43/2010	SINFRA	Presidente Médice
3140/2009	52/2010	SINFRA	Presidente Médice
1761/2010	73/2010	SINFRA	Presidente Médice
2086/2010	102/2010	SINFRA	Presidente Médici
4071/2009	24/2010	SINFRA	Presidente Vargas
2495/2010	108/2010	SINFRA	Primeira Cruz
4141/2009	49/2010	SINFRA	Riachão
1683/2010	90/2010	SINFRA	Rosário
1876/2010	104/2010	SINFRA	Rosário



2277/2010	81/2010	SINFRA	Sambaíba
2298/2010	112/2010	SINFRA	Santa Filomena
2229/2010	174/2010	SINFRA	Santa Inês
2029/2010	179/2010	SINFRA	Santa Inês
2139/2010	135/2010	SINFRA	Santa Luzia
1868/2010	58/2010	SINFRA	Santa Luzia do Paruá
2805/2009	50/2010	SINFRA	Santo Antonio dos Lopes
2188/2010	140/2010	SINFRA	Santo Antonio dos Lopes
1213/2010	45/2010	SINFRA	São Bernardo
1170/2010	65/2010	SINFRA	São Domingos do Azeitão
2392/2010	93/2010	SINFRA	São Domingos do Azeitão
577/2010	97/2010	SINFRA	São Domingos do Maranhão
1426/2010	125/2010	SINFRA	São Domingos do Maranhão
3992/2009	30/2010	SINFRA	São Félix de Balsas
2114/2010	64/2010	SINFRA	São Félix de Balsas
2164/2010	78/2010	SINFRA	São Félix de Balsas
2319/2010	85/2010	SINFRA	São Félix de Balsas
1675/2010	71/2010	SINFRA	São Francisco do Brejão
2653/2010	91/2010	SINFRA	São Francisco do Brejão
3515/2009	37/2010	SINFRA	São João do Paraíso
3964/2009	79/2010	SINFRA	São João do Sóter
4206/2009	32/2010	SINFRA	São João dos Patos
3195/2010	177/2010	SINFRA	São João dos Patos
92/2010	25/2010	SINFRA	São José de Ribamar
2303/2010	61/2010	SINFRA	São José de Ribamar
3222/2010	178/2010	SINFRA	São José de Ribamar
4101/2009	26/2010	SINFRA	São Luís Gonzaga
2324/2010	116/2010	SINFRA	São Luis Gonzaga
2479/2010	99/2010	SINFRA	São Pedro D'Agua Branca
1626/2010	118/2010	SINFRA	São Rd° das Mangabeiras
2046/2010	139/2010	SINFRA	Senador Alexandre Costa
1947/2010	76/2010	SINFRA	Senador La Roque
3280/2009	31/2010	SINFRA	Sucupira do Norte
2146/2010	62/2010	SINFRA	Sucupira do Norte
1531/2010	70/2010	SINFRA	Timbiras
2156/2010	121/2010	SINFRA	Timon
1752/2010	168/2010	SINFRA	Timon
2452/2010	180/2010	SINFRA	Timon
2916/2010	181/2010	SINFRA	Timon
4344/2009	54/2010	SINFRA	Trizidela do Vale

4469/2009	04/2010	SINFRA	Tufilândia
3895/2009	67/2010	SINFRA	Tufilândia
2304/2010	72/2010	SINFRA	Tutóia
2741/2010	106/2010	SINFRA	Tutóia
4438/2009	69/2010	SINFRA	Urbano Santos
3574/2009	03/2010	SINFRA	Vargem Grande
3901/2010	18/2010	SINFRA	Vargem Grande
1806/2010	48/2010	SINFRA	Vargem Grande
2341/2010	182/2010	SINFRA	Viana
2378/2010	138/2010	SINFRA	Vila Nova dos Martírios
1840/2009	40/2010	SINFRA	Zé Doca
2429/2010	120/2010	SINFRA	Zé Doca

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, EM  
SÃO LUÍS - MA, 20 DE SETEMBRO DE 2010.

FERNANDO ANTÔNIO JORGE PIRES LEAL  
Secretário de Estado da Infraestrutura.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROCESSO Nº 796/2010

#### JULGAMENTO (Art. 258 da Lei 6.107/94)

Vistos e examinados os autos deste Processo Administrativo Disciplinar, cuja instauração foi determinada pelo Secretário da Fazenda em exercício, com a finalidade de apurar responsabilidade funcional atribuída ao servidor LOURIVAL LEITÃO MARTINS, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 069179, face a conclusão da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 313/2009, que se manifestou pela procedência da acusação da prática de irregularidade funcional, quando no exercício de suas funções na UFRE de Bacabal, verifiquei com base no relatório final apresentado pela Comissão designada pela Portaria nº 64/GABIN, de 02.03.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 46, de 09.03.2010, bem como pelos elementos trazidos aos autos do processo que as provas colhidas no decorrer da instrução processual, não sustentaram a acusação a priori atribuída ao referido servidor, uma vez que as planilhas apontadas pela Comissão Sindicante como indício do cometimento da irregularidade, não foram vislumbradas pela nova Comissão como suficientes para sustentar a acusação visto que não foram extraídas do Sistema Integrado da Secretaria da Fazenda – SIAT, mas de um arquivo Excel que servia de parâmetro para a lavratura de Autos de Infração, utilizado pelos Auditores da SEFAZ, antes da implantação do mencionado Sistema.

Encerrados os trabalhos da Comissão, foi pela mesma apresentado o relatório final, no qual se verifica que seus membros se manifestaram, por unanimidade, pelo arquivamento dos autos em razão da inexistência de provas suficientes para sustentar a acusação.

Analisados os autos pela Corregedoria foi emitido o Laudo de fls. 118/121, constatando que o processo foi conduzido com observância aos princípios legais e processuais.

Submetido os autos à apreciação da Assessoria Jurídica desta Casa, foi emitido o Parecer nº 152/2010 – ASJUR/SEFAZ/MA cuja conclusão é pelo acolhimento da sugestão da comissão processante, por entender que “não há elementos consistentes para cancelar materialidade e autoria do delito, capazes de embasar eventual condenação”.



Assim, considerando o Parecer nº 152/2010 – ASJUR/SEFAZ/MA e com base nos artigos 258 e 259 da Lei 6.107/94, JULGO o processo nº 796/2010/SEFAZ para determinar seu arquivamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS,  
04 DE OUTUBRO DE 2010.

AKIO VALENTE WAKIYAMA  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

#### PAUTA DE JULGAMENTO Nº 95/2010 – TARF

Será julgado pela Terceira Câmara Julgadora, em Sessão Ordinária a realizar-se no dia 21 de outubro do corrente ano, quinta-feira, às 16:00h., na sede deste Tribunal, à Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau - Edifício Clodomir Millet, quarto Andar, os seguintes processos:

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ SEABRA GODINHO  
Recursos Voluntários  
Processos nºs : 778 e 779/2009  
Autos de Infração: 47963000076-0 e 47963000077-8  
Recorrente: S. F. Silva & Cia Ltda  
Recorrida: Primeira Instância do TARF/Decisões 000473 e 000468/2010  
Procedência: Açailândia/MA

RELATORA : CONSELHEIRA NOLIA BARBALHO DESTERRO ESILVA  
Recurso Voluntário  
Processo nº : 811/2004  
Auto de Infração: 54463000059-3  
Recorrente: TIM Celular S/A  
Recorrida: Primeira Instância do TARF/Decisão 500132/2005  
Procedência: São Luís/MA

RELATORA : CONSELHEIRA NOLIA BARBALHO DESTERRO ESILVA  
Recurso Voluntário  
Processo nº : 960/2010  
Auto de Infração: 46106300172  
Recorrente: Maciel Produtos de Pesca Ltda  
Recorrida: Primeira Instância do TARF/Decisão 000471/2010  
Procedência: São Luís/MA

RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO CORREA CAVALCANTI JUNIOR  
Recurso Voluntário  
Processo nº : 4093/2009  
Auto de Infração: 46963000361-3  
Recorrente: E. H. N. Macedo Leda  
Recorrida: Primeira Instância do TARF/Decisão 000327/2010  
Procedência: São Luís/MA

RELATOR: CONSELHEIRO LUIS HENRIQUE VIGARIO LOUREIRO  
Recursos Voluntários  
Processos: 1381 e 1382/2001  
Autos de Infração: 230995/46 e 230995/47  
Recorrente: Veneza Tecidos Ltda.  
Recorrida: Primeira Instância do TARF. Decisões 934 e 758/2004  
Procedência : Açailândia/MA

Não havendo julgamento na data acima indicada, o mesmo terá lugar na primeira sessão subsequente.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 15 DE OUTUBRO DE 2010.

BILKIS MARIA BARBOSA LIMA  
Presidente do TARF

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 687, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de estimular e incentivar o Aleitamento Materno, considerando que as ações de promoção, proteção e apoio à prática do aleitamento materno são estratégias fundamentais para o combate à desnutrição e à mortalidade infantil em especial à mortalidade neonatal e, com tendo em vista na Portaria/MS nº 2193 de 14/09/2006 ,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Estadual de Banco de Leite Humano (CEBLH-MA), de caráter técnico consultivo ligada à Superintendência de Atenção Básica da Secretaria de Estado da Saúde e, responsável pela promoção e incentivo ao aleitamento materno no Estado do Maranhão.

Art.3º. É competência do CBLH-MA:

I- Orientar, executar e controlar as operações de controle, seleção e classificação, processamento, controle clínico, controle de qualidade e distribuição do leite humano.

II- Prestar assessoramento técnico e definir competência de ações de controle e fiscalização dos bancos de leite humano no Maranhão.

III- Elaborar normas técnicas para a execução de programas que visem o melhor funcionamento dos Bancos de Leite Humano no Maranhão

IV- Prestar assessoramento à área correspondente da Secretaria Estadual de Saúde no planejamento, no controle e na avaliação das ações de Bancos de Leite Humano

V- Avaliar periodicamente as ações desenvolvidas pelos Bancos de leite Humano e elaborar relatórios referentes a estas ações.

VI- Exercer outras atividades pertinentes e necessárias ao bom desenvolvimento de seus objetivos.

Art. 4º. A Comissão ora constituída, será composta dos seguintes membros.

A) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE:

#### Superintendência de Atenção Básica:

SUELI ISMAEL OLIVEIRA A CONCEIÇÃO - matrícula nº. 778050 (titular)  
JÚLIA FRANCISCA PINHEIRO - matrícula nº. 351346 (suplente)

#### Maternidade Marly Sarney:

IRENILDES RODRIGUES DA COSTA – matrícula nº 852921 (titular)  
MARIA DE FÁTIMA ARRES CARVALHO – matrícula n 578351 (suplente)

**Superintendência de Vigilância Sanitária:**

ROSÉLIA DE JESUS DOS SANTOS – matrícula nº 552828 (titular)  
DAGOLBERTO CALAZANS PEREIRA ARAÚJO – matrícula nº 2733 (suplente)

**Maternidade Benedito Leite:**

ELLIZIANE NUNES CUTRIM – matrícula nº 424879  
GRACILDE DE LIMA COSTA – matrícula nº. 597088

B) REPRESENTANTES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MATERNAL INFANTIL:

FELICIANA SANTOS PINHEIRO (titular)  
WILMA KARLLA DOS SANTOS FARIAS (suplente)

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ MÁRCIO SOARES LEITE  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 688, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por Delegação de Competência disciplinada pela Portaria nº. 308 de 01/06/2010, publicada no Diário Oficial do dia 01/06/2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dar continuidade à Portaria nº 312/10- GAB de 01/06/2010, que constituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que apura abandono de cargo, falta prevista no artigo 228, inciso II, da referida Lei do servidor REGES SALES DA SILVA, médico, matrícula nº 918755, conforme consta nos Processos nº 17312/2008 e 10750/2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÉRGIO SENA DE CARVALHO  
Secretário Adjunto de Administração e Finanças

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS****PORTARIA Nº 094, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe a Lei Estadual nº. 5.405/92, regulamentada pelo Decreto nº. 13.494/93, e ainda, observadas as normas gerais da União pertinentes ao procedimento de Licenciamento Ambiental,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Técnica para, no âmbito do Setor de Licenciamento Ambiental desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, conforme dispõe o art. 44 do Decreto Estadual nº. 13.494/93, analisar e emitir parecer sobre o conteúdo do EIA/RIMA da ITAJUBARA S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, relativo à Licença Prévia – LP, para a atividade de projeto agropecuário – pastagem e plantio de bambu e silvicultura – plantio de eucalipto, nos municípios de Coelho Neto, Duque Bacelar, Caxias, Aldeias Altas, Afonso Cunha, Chapadinha, Buriti e São Francisco-MA, conforme consta do processo SEMA- 4329/10 .

Art. 2º - A referida Comissão será constituída pelos técnicos: CECY DALVA SOUZA DOS SANTOS, Eng<sup>2</sup> Agrônoma, Mat. 16683; RAIMUNDO NONATO ALVES MONTELES, Analista Ambiental, Mat. 1697499; DIEGO LIMA MATOS, Analista Ambiental, Mat.

010140; RAIMUNDO WILLIAM ARRUDA LOBO, Químico Industrial, Mat. 874263 e JOSEILDES DE SOUZA, Químico Industrial, Matrícula 916023, sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos, é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, EM SÃO LUÍS (MA), 14 DE OUTUBRO DE 2010.

WASHINGTON LUIS CAMPOS RIO BRANCO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

**PORTARIA Nº 095, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição do Estado do Maranhão e,

Considerando os termos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 5.405 de 08 de abril 1992 e o Decreto Estadual nº 13.494 de 12 de novembro 1993;

Considerando que é função do Estado garantir a gestão eficiente das Unidades de Conservação Estaduais-UCES;

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, para exercerem a função de chefia das Unidades de Conservação Estadual-UCES, conforme abaixo discriminados;

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO
ANA PAULA RIOS DE MELO	2004679	APA UPAON-AÇU/ MIRITIBA/ ALTO PREGUIÇAS
CLARISSA MOREIRA COELHO COSTA	1697648	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO SÍTIO DO RANGADOR
ELIANE OLIVEIRA DE ABREU ALHADEF	1868645	APA DO ITAPIRACÓ
JANE CAVALCANTE RODRIGUES	1697614	RESERVA DE RECURSOS NATURAIS DA NASCENTE DO RIO BALSAS
ISABEL CRUZ CAMIZÃO	1697853	APA DA FOZ DO RIO PREGUIÇA-PEQUENOS LENÇÓIS/REGIÃO LAGUNAR ADJACENTE
LAÍS DE MORAIS REGO SILVA	1697655	APA DAS REENTRÂNCIAS MARANHENSES
MARINA DE ARAÚJO BARROS	1828607	PARQUE ESTADUAL DO MIRADOR
RAISSA RIBEIRO DE GUSMÃO AZULAY	1828649	PARQUE ESTADUAL DO BACANGA
SERGIO LOPES SERRA	1828599	APA DA BAIXADA MARANHENSE
SHIRLEY AMÉLIA DA SILVA LEÃO	1828656	PARQUE ESTADUAL MARINHO PARCEL DE MANOEL LUIS
TANIA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	1828565	APA DO MARACANÁ
YASSODHRARA MEDEIROS BRANDÃO DE ARAÚJO	1868678	APA DOS MORROS GARAPENSES
LÍVIA KAREN RIBEIRO PAULA SOUZA	1868736	COORDENADORA GERAL DAS CHEFIAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO





Art. 2º - Estabelecer as seguintes competências para as chefias das Unidades de Conservação Estaduais-UCES:

I – Analisar e manifestar-se, juntamente com a equipe técnica do Departamento de Preservação e Conservação Ambiental, sobre as solicitações de licença ambiental de empreendimentos que atinjam direta ou indiretamente a Unidade de Conservação a qual possua a chefia.

II – Compor a Câmara Técnica da Câmara de Compensação Ambiental nos casos em que a Unidade chefiada seja beneficiada;

III – Representar a Unidade de Conservação em reuniões e demais eventos, juntamente com o (a) Superintendente de Desenvolvimento e Educação Ambiental - SDEA e o (a) Chefe do Departamento de Preservação e Conservação Ambiental - DPCA.

IV – Manifestar-se, juntamente com os membros da equipe técnica do DPCA, sobre pedidos de pesquisa, ecoturismo, educação ambiental, visitação, entre outras atividades, dentro dos limites da Unidade de Conservação chefiada, quando couber.

V - Encaminhar pareceres e manifestações referentes à Unidade de Conservação chefiada, ao (à) Chefe do DPCA e (à) ao Superintendente da SDEA.

VI – Elaborar e/ou coordenar projetos de gestão conjuntamente com o DPCA/SDEA na Unidade de Conservação chefiada.

VII – Participar de projetos que abranjam Unidades de Conservação próximas ou sobrepostas em parceria com as chefias destas Unidades.

Art. 3º - Para fins de direito, a chefia de Unidade de Conservação é considerada Função Gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, EM SÃO LUÍS (MA), 14 DE OUTUBRO DE 2010.

WASHINGTON LUIS CAMPOS RIO BRANCO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E PESCA**

**Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA**

**PORTARIA Nº 2026/2010**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO – AGERP/MA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Constituir, nos termos da legislação vigente, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP/MA, composta pelos seguintes membros:

Nome	Cargo
Consuelo Borges de Sousa Magalhães	Presidente
Rafael Torres Martins	Secretário
Domingas Tereza Moraes Furtado	Membro
Andréa Regina Matos Brenha	Membro Suplente

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 04 DE OUTUBRO DE 2010.

FERNANDO TADEU MENDONÇA LIMA  
Presidente da AGERP - MA

**PORTARIA Nº 2025/2010**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO – AGERP/MA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar, na forma do inciso IV, do art. 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 a servidora CONSUELO BORGES DE SOUSA MAGALHÃES, como Pregoeiro Oficial da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP/MA.

Parágrafo Único – A servidora KARLA VANESSA SIMÕES MELO, funcionará como Pregoeiro Substituto na ausência e impedimento do titular.

Art. 2º - Designar os servidores RAFAEL TORRES MARTINS e DOMINGAS TEREZA MORAES FURTADO, para compor a Equipe de Apoio de que trata o parágrafo 1º, do Inciso IV, do art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 04 DE OUTUBRO DE 2010.

FERNANDO TADEU MENDONÇA LIMA  
Presidente da AGERP - MA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA**

**PORTARIA Nº 1406, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Arts. 22, VI, 161, 265 da Lei 9503-CTB, de 23/09/1997 e Resolução do CONTRAN nº 182/2005.

**RESOLVE:**

1 – Cancelar a Portaria n.º 601/2005, de 22/07/2005, referente ao Processo Nº. 6311/2005 – DETRAN/MA, que aplicou a penalidade de suspensão do Direito de Dirigir do condutor ADILSON ALAN RAMALHO SANTOS, Carteira Nacional de Habilitação n.º. 577153675, Registro Nº. 1612888948.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO LUÍS/MA, 28 DE SETEMBRO DE 2010.

FLÁVIO TRINDADE JERÔNIMO  
Diretor Geral – DETRAN/MA

**PORTARIA Nº 1407, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Arts. 22, VI, 161, 265 da Lei 9503-CTB, de 23/09/1997 e Resolução do CONTRAN nº 182/2005.

RESOLVE:

1 – Cancelar a Portaria n.º 417/2010, de 30/03/2010, referente ao Processo Nº. 15765/2008 – DETRAN/MA, que instaurou o procedimento de aplicação da penalidade de suspensão do Direito de Dirigir do condutor KENNEDY MIRANDA LIMA, Carteira Nacional de Habilitação Nº. 909325560, Registro Nº. 3731926292.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÃO LUÍS/MA, 28 DE SETEMBRO DE 2010.

FLÁVIO TRINDADE JERÔNIMO  
Diretor Geral – DETRAN/MA

**PORTARIA Nº 1408, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Arts. 22, VI, 161, 265 da Lei 9503-CTB, de 23/09/1997 e Resolução do CONTRAN nº 182/2005.

RESOLVE:

1 – Cancelar a Portaria n.º 416/2010, de 30/03/2010, referente ao Processo Nº. 15551/2008 – DETRAN/MA, que instaurou o procedimento de aplicação da penalidade de suspensão do Direito de Dirigir do condutor MANOEL RAIMUNDO MENDONÇA, Carteira Nacional de Habilitação Nº. 877491010, Registro Nº. 4144067601

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÃO LUÍS/MA, 28 DE SETEMBRO DE 2010.

FLÁVIO TRINDADE JERÔNIMO  
Diretor Geral – DETRAN/MA

**PORTARIA Nº 1409, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Arts. 22, VI, 161, 265 da Lei 9503-CTB, de 23/09/1997 e Resolução do CONTRAN nº 182/2005.

RESOLVE:

1 – Cancelar a Portaria n.º 451/2010, de 07/04/2010, referente ao Processo Nº. 24509/2008 – DETRAN/MA, que instaurou o procedimento de aplicação da penalidade de suspensão do Direito de Dirigir do condutor LEONARDO PORFIRIO ASSIS SANTOS SILVA, Carteira Nacional de Habilitação Nº. 965214627, Registro Nº. 4077194165.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÃO LUÍS/MA, 28 DE SETEMBRO DE 2010.

FLÁVIO TRINDADE JERÔNIMO  
Diretor Geral – DETRAN/MA

**PORTARIA Nº 1410, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Arts. 22, VI, 161, 265 da Lei 9503-CTB, de 23/09/1997 e Resolução do CONTRAN nº 182/2005.

RESOLVE:

1 – Cancelar a Portaria n.º 1296/2007, de 12/11/2007 e a Portaria N.º 1877/2009, de 06/11/2009 referentes ao Processo Nº. 10030/2007 – DETRAN/MA, que instaurou e aplicou o procedimento da penalidade de suspensão do Direito de Dirigir do condutor LUIS MARLON COQUEIRO SIQUEIRA, Carteira Nacional de Habilitação Nº. 563953592, Registro Nº. 3019702083.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÃO LUÍS/MA, 28 DE SETEMBRO DE 2010.

FLÁVIO TRINDADE JERÔNIMO  
Diretor Geral – DETRAN/MA

**PORTARIA Nº 1411, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Arts. 22, VI, 161, 265 da Lei 9503-CTB, de 23/09/1997 e Resolução do CONTRAN nº 182/2005.

RESOLVE:

1 – Cancelar a Portaria n.º 1459/2009, de 26/08/2009, referente ao Processo Nº. 1371/2009 – DETRAN/MA, que instaurou o procedimento de aplicação da penalidade de suspensão do Direito de Dirigir do condutor RAIMUNDO NONATO MORAES MATOS, Carteira Nacional de Habilitação Nº. 965388784, Registro Nº. 4389917012.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÃO LUÍS/MA, 28 DE SETEMBRO DE 2010.

FLÁVIO TRINDADE JERÔNIMO  
Diretor Geral – DETRAN/MA

**PORTARIA Nº 1412, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Arts. 22, VI, 161, 265 da Lei 9503-CTB, de 23/09/1997 e Resolução do CONTRAN nº 182/2005.

RESOLVE:

1 – Cancelar a Portaria n.º 467/2010, de 07/04/2010, referente ao Processo Nº. 7283/2009 – DETRAN/MA, que instaurou o procedimento de aplicação da penalidade de suspensão do Direito de Dirigir do condutor CARLOS CESAR RABELO MENDES, Carteira Nacional de Habilitação Nº. 760506726, Registro Nº. 2340327822

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÃO LUÍS/MA, 28 DE SETEMBRO DE 2010.

FLÁVIO TRINDADE JERÔNIMO  
Diretor Geral – DETRAN/MA

<b>ESTADO DO MARANHÃO</b>		
<b>DIÁRIO OFICIAL</b>		
PODER EXECUTIVO		
Secretaria de Estado da Administração e Previdência Social Unidade de Gestão do Diário Oficial		
Rua da Paz, 203 – Centro – Fone: 3214-1690 – FAX:(98) 3232-9800		
CEP: 65.020-450 – São Luís - MA		
Site: <a href="http://www.diariooficial.ma.gov.br">www.diariooficial.ma.gov.br</a>		E-mail: <a href="mailto:doe@seaps.ma.gov.br">doe@seaps.ma.gov.br</a>
ROSEANA SARNEY MURAD Governadora	JOÃO ALBERTO DE SOUZA Vice-Governador	JOSÉ HENRIQUE CAMPOS FILHO Secretário de Estado da Administração e Previdência Social
ANTONIA DO SOCORRO FONSECA FERREIRA Gestora do Diário Oficial		